



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 165197

AUTOR VEREADOR SILAS REIS FELIX.

ASSUNTO QUE DETERMINE A SECRETARIA COMPETENTES A COLOCAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 16.4.97

Deferida em

Encaminhado em 18.04.97 pelo Ofício N.º 63/97 DA

Respondido em pelo Ofício N.º

Arquivada em

Secretaria, de de



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL DE JAPERI PROTOCOLO Em 34 / 04 / 1997 N.º 165 L.º 003 Fls. 48
--

I N D I C A Ç Ã O

INDICO, ao Exm^o. Sr. Prefeito Municipal de Japeri, atendidas as disposições regimentais, que determine a Secretaria competente a colocação de placas de identificação dos logradouros públicos do município.

Câmara Municipal de Japeri, 09 de Abril de 1997.

SILAS REIS FELIX

VEREADOR

J U S T I F I C A T I V A

A falta de identificação dos logradouros causa sensíveis prejuízos à população, devendo-se destacar, entre eles, a dificuldade para entrega de correspondência.

RUas, praças, estradas, etc., devem ser regulamentadas para facilidade de todos, ao mesmo tempo que deve haver uma identificação para que se possa ter uma idéia de como chegar, especialmente com relação aos bairros.

Identifica-se os bairros e regula-se suas ruas: este o principal objetivo desta INDICAÇÃO.

SILAS REIS FELIX

VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 16/04/97